

# RECRUSUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n. 91.333.666/0001-17

NIRE 43.300.005.003

## ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, de modo presencial na sede social da Companhia, na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, Cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**PRESENCAS:** (i) Acionistas representando 69,50% do capital votante e acionistas titulares de ações preferenciais, sem direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; e, (ii) Carlos Alberto dos Santos, representante dos auditores independentes Taticca Auditores Independentes S/S.

**CONVOCAÇÃO:** Demonstrações Financeiras publicadas no “Jornal do Comércio de Porto Alegre” no segundo caderno no dia 29 de março de 2023 respectivamente à folha 03 e em sua edição eletrônica no endereço [www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal](http://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal) no segundo caderno na página 15 e 16; e, Edital de Convocação publicado no “Jornal do Comércio de Porto Alegre” nos dias 29, 30 e 31 de março de 2023, respectivamente às folhas 07, 01 e 04 (Segundo Caderno) e em sua edição eletrônica no endereço [www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal](http://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal) às páginas 14, 7 e 03 respectivamente.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Bernardo Flores - Presidente

Ricardo Mottin Junior - Secretário

**ORDEM DO DIA:** Em regime ordinário: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e, (2) eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o Presidente e Vice-Presidente do órgão, e fixar o montante da remuneração dos administradores. Em regime extraordinário (1) retificar os termos e condições originais do aumento de capital deliberado na Reunião do Conselho de Administração de

21/12/2022 (“Aumento de Capital”), de forma a prever que as ações subscritas possam ser integralizadas em até nove meses da sua data de subscrição, bem como homologar o Aumento de Capital; **(2)** alterar o artigo 5º do Estatuto Social; **(3)** deliberar o Grupamento de Ações conforme Ofício 032/2023 – SLS B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão; e **(4)** deliberar a Celebração de Contratos de Indenidade com os administradores.

#### **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTOS DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:**

**(1)** Dispensada pela totalidade dos acionistas presentes a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Srs. Acionistas; **(2)** as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão arquivados na sede da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; **(3)** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**DELIBERAÇÕES AGO:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e dos respectivos documentos, os acionistas presentes decidiram por unanimidade:

1. com a abstenção dos legalmente impedidos de votar, tendo sido computados 8.100 votos a favor, nenhum voto contrário e 8.821.075 abstenções, aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, bem como o parecer dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.
2. tendo sido computados 8.829.175 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, eleger 03 (três) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 01 (hum) ano, prorrogável automaticamente até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2024, conforme segue: Sr. BERNARDO FLORES, brasileiro, casado, economista, com endereço residencial na Rua Artur Rocha nº 920, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.450-170, CPF/MF nº 522.001.830-20, RG/SSP-RS nº 3029822719, eleito como Presidente do Conselho de Administração; Sr. RICARDO MOTTIN JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço residencial na Travessa Guianas nº 57, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 91.050-270, CPF/MF nº 417.140.320-00, RG/SSP-RS nº 4016034284, eleito como Vice-Presidente do Conselho de Administração; Sr. CARLOS ALBERTO BALDISSEROTTO, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço residencial na Rua Coronel André Belo nº 395 Apto. 907, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.110-020, inscrito no CPF/MF sob nº 276.762.340-34,

portador da Carteira de Identidade nº 7044783574, expedida pela SSP/RS, eleito como Conselheiro.

3. tendo sido computados 8.829.175 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, fixar a remuneração para os órgãos da Administração, conforme segue:
  - i) para o Conselho de Administração: remuneração individual mensal no valor de até R\$ 3.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
  - ii) para a Diretoria: remuneração global mensal no valor de até R\$ 50.000,00

**DELIBERAÇÕES AGE:** em sede de Assembleia Geral Extraordinária :

**item (1)** foram aprovadas, sem reservas, por unanimidade e com as devidas abstenções, tendo sido computados 8.100 votos a favor, nenhum voto contrário e 8.821.075 abstenções, (i) a retificação dos termos e condições originais do aumento de capital deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de dezembro de 2022 ("Aumento de Capital"), de forma a autorizar que as ações preferenciais (divulgadas em Fato Relevante do dia 24 de março de 2023) subscritas no âmbito do Aumento de Capital possam ser integralizadas em até nove meses da sua data de subscrição; e (ii) em virtude desta aprovação, e tendo em vista que as novas ações emitidas em decorrência do Aumento de Capital foram totalmente subscritas, a homologação do Aumento de Capital em sua totalidade, de modo que o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por 254.578.353 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três) ações, sendo 85.311.011 (oitenta e cinco milhões, trezentos e onze mil e onze) ações ordinárias e 169.267.342 (cento e sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

**item (2)** foi aprovada, sem reservas e por unanimidade, tendo sido computados 8.829.175 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a alteração ao art. 5º do estatuto social para refletir a homologação do Aumento de Capital aprovada acima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 5º. O capital social, subscrito e parcialmente integralizado é de 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), representado por 254.578.353 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três) ações sendo, 85.311.011 (oitenta e cinco*

*milhões, trezentos e onze mil e onze) ações ordinárias e 169.267.342 (cento e sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e duas) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.*

**item (3)** por unanimidade, tendo sido computados 8.829.175 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, os acionistas decidiram por adiar a data de deliberação e aprovação do grupamento de ações ora proposto para uma nova assembleia geral extraordinária, a ser oportunamente convocada para este fim.

**item (4)** por unanimidade e com as devidas abstenções, tendo sido computados 8.100 votos a favor, nenhum voto contrário e 8.821.075 abstenções, foi aprovada a celebração do Contrato de Indenidade entre a Companhia e seus administradores, observadas as disposições do Parecer de Orientação nº 38 da CVM, de 25 de setembro de 2018, dispondo que a previsão do Contrato de Indenidade constará também no Estatuto Social, sendo que, esta reforma será realizada em nova assembleia geral extraordinária, a ser oportunamente convocada para este fim.

**DOCUMENTOS:** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes.

**ASSINATURAS:** Bernardo Flores – Presidente; Ricardo Mottin Junior – Secretário;

**Acionistas:** Portocapital Investimentos e Participações Ltda; Master Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; Bernardo Flores; Ricardo Mottin Junior; André Locatelli, Wagner Jabra Sztanderski.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária da **RECRUSUL S.A.** realizada em 28 de abril de 2023, lavrada às fls. 51 à 55 do livro próprio de n.º 03.

Sapucaia do Sul, 28 de abril de 2023

Bernardo Flores – Presidente

Ricardo Mottin Júnior – Secretário

**Acionistas:**

Portocapital Investimentos e  
Participações Ltda

Master Consultoria e  
Assessoria Empresarial  
Ltda

Bernardo Flores

Ricardo Mottin Júnior

André Locatelli

Wagner Jabra Sztanderski